



MINISTÉRIO DAS MULHERES  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse  
Coordenação de Monitoramento

**PROCESSO Nº 21260.003040/2024-06**

**Nº DO INSTRUMENTO: 969637/2024**

PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO TERMO  
DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADO -  
TED Nº 969637/2024  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO  
POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DAS  
MULHERES/SECRETARIA  
NACIONAL DE  
ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA E A  
FUNDAÇÃO OSWALDO  
CRUZ, PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na na Esplanada dos Ministério, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46,neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**, nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 - SIAPE, doravante denominado DESCENTRALIZADOR e a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, sediado na Avenida Brasil, 4365, em Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21040-900, neste ato representado por **MÁRIO SANTOS MOREIRA** , conforme regimento da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003040/2024-06 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 969637/2024 por 12 (doze) meses, à partir de 22/11/2025 até **22/11/2026**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED nº 969637/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 22/11/2025, encerrando-se em 22/11/2026, último dia para a execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, e seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**

Presidente da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 17/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54042305** e o código CRC **AEE53447**.

---

Referência: Processo nº 21260.003040/2024-06.

SEI nº 54042305

Criado por [alexandre.neves@mulheres.gov.br](mailto:alexandre.neves@mulheres.gov.br), versão 7 por [alexandre.neves@mulheres.gov.br](mailto:alexandre.neves@mulheres.gov.br) em 06/10/2025 19:25:12.